

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas do Ministério das Finanças, do mapa de pessoal da Entidade Orçamental (EO), no Departamento de Sistemas de Informação, na Unidade de Imagem, Comunicação e Documentação.

Ata n.º 9

No dia 2 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 24047/2025/2, publicado em Diário da República n.º 188/2025, 2.ª série, de 30 de setembro, e publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público (OE202509/0916) no portal Emprego Público (P2025/1010) e no site da Entidade Orçamental (EO), para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas do Ministério das Finanças, no Departamento de Sistemas de Informação, na Unidade de Imagem, Comunicação e Documentação, previstos no mapa de pessoal da EO.

Para esta reunião foram convocados, e estiveram presentes, o Presidente do júri, Joaquim Fernando Ribeiro Muxagata, Subdiretor-Geral da EO, a 1.ª Vogal efetiva, Margarida Marques da Eira, Diretora do Departamento de Sistemas de Informação da EO e que substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos, e a 2.ª Vogal efetiva, Rita Susana Bento Correia, Técnica Superior Especialista em Coordenação Transversal de Administração e Políticas Públicas, no Departamento de Estruturas Orgânicas e de Recrutamento, da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

A reunião teve como objetivos:

1. Identificar o conjunto de candidatos ao qual vai ser aplicado o método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências como 2.º método de seleção, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP;
2. Definir a data de realização e as condições de aplicação do 2.º método de seleção — Entrevista de Avaliação de Competências aos candidatos identificados no ponto 1;
3. Deliberar sobre a aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica aos candidatos que se encontrem a concorrer simultaneamente a vários procedimentos concursais da Entidade Orçamental.

1. Identificar o conjunto de candidatos ao qual vai ser aplicado o método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências como 2.º método de seleção

Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante na publicitação, quanto aos facultativos.

Por outro lado, de acordo com as deliberações do júri constantes da ata n.º 5, e de acordo com o Despacho n.º 06/EO/2026, do Senhor Diretor-Geral da Entidade Orçamental, de 14 de janeiro de 2026, por razões de celeridade procedimental, o segundo método de seleção, será aplicado a um conjunto de 20 (vinte) candidatos aprovados no primeiro método de seleção, sem prejuízo da inclusão de todos os candidatos que se encontrem em igualdade de classificação na última

posição abrangida, a convocar por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional.

Assim, considerando os resultados do primeiro método de seleção, constantes da Ata n.º 7, deliberou o júri por unanimidade, aprovar a lista e proceder à convocatória dos candidatos aos quais será aplicada a Entrevista de Avaliação de Competências, enquanto 2.º método de seleção nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, constando esta do Anexo I da presente Ata.

2. Datas de realização e condições de aplicação do 2.º método de seleção — Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) aos candidatos identificados no ponto 1

O júri deliberou, por unanimidade, que a Entrevista de Avaliação de Competências será aplicada presencialmente pelo júri, no dia 19 de fevereiro de 2026, conforme calendarização constante do Anexo II à presente ata, dela fazendo parte integrante.

Mais deliberou o júri, por unanimidade, aprovar o texto da convocatória para a realização do referido método de seleção.

3. Realização da Avaliação Psicológica pelos candidatos que se encontram a concorrer a mais do que um procedimento concursal da Entidade Orçamental

O júri deliberou, por unanimidade, aceitar a recomendação da entidade responsável pela aplicação do método de seleção — a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) — para que cada candidato realize a Avaliação Psicológica uma única vez, no âmbito dos procedimentos concursais em curso para o preenchimento de postos de trabalho nas áreas de Análise Económica e Controlo Orçamental, Comunicação e Imagem, Direito, e Financeira/Orçamental, independentemente do número de procedimentos aos quais se encontre a concorrer, assentando essa avaliação na aplicação de uma bateria de testes única, comum a todos os candidatos.

A classificação final no método de seleção será obtida em função do resultado alcançado pelos candidatos em cada uma das dimensões psicológicas em análise, por referência ao respetivo Perfil de Competências e aos critérios de avaliação específicos a cada procedimento concursal. Tratando-se de Perfis de Competências e critérios de avaliação distintos, os candidatos a mais do que um procedimento concursal poderão ter classificações finais distintas na Avaliação Psicológica.

A presente deliberação assenta nos princípios da boa administração, da igualdade e da proporcionalidade, consagrados nos artigos 5.º, 6.º e 7.º do Código do Procedimento Administrativo, não colidindo com o regime legal previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas nem com o disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, é assinada pelos presentes.

Presidente

Primeira Vogal Efetiva

Segunda Vogal Efetiva

Joaquim Muxagata

Margarida Eira

Rita Correia

ANEXO I

Candidatos convocados para o método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências nos termos do n.º 2 do art.º 36 da LTFP

Código de candidatura	Nome	Resultado
C2025/1010/47562	Aline Odete Rodrigues Silva	17,60 ¹
C2025/1010/48251	Márcia Filipa Marques de Oliveira	16,80 ¹
C2025/1010/44556	Rita Teles Pimentel Taborda Faria	16,80 ¹

¹ Candidatos avaliados pelo método de avaliação curricular nos termos do n.º 2 do art.º 36 da LTFP

ANEXO II

Calendarização dos candidatos para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências

Candidato	Data	Hora
Aline Odete Rodrigues Silva	19 de fevereiro 2026	10h00m
Márcia Filipa Marques de Oliveira	19 de fevereiro 2026	11h00m
Rita Teles Pimentel Taborda Faria	19 de fevereiro 2026	12h00m